

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA nº. 27/2017 De 02 de agosto de 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE (CRMV-SE) no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 591/92, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

RESOLVE:

- Art. 1º Estabelecer o prazo de no mínimo 30 (trinta) dias para a solicitação de aquisição de passagens aéreas junto à secretaria deste Conselho.
- Art. 2º Em caráter excepcional e desde que devidamente justificado, o Presidente poderá autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea após o prazo acima mencionado.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aracaju-SE, 02 de agosto de 2017.

Méd. Vet. Rubenval Francisco de Jesus Feitosa Méd. Vet. Diomar Cláudio

Presidente - CRMV-SE 0070

Secretário-Geral - CRMV-SE 0252